



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES FREDERICO WESTPHALEN-RS PROTOCOLO	
DATA: 21/03/2023	HORÁRIO: 16h07min
ASSINATURA: <i>Kilani</i>	

PROJETO DE LEI N.º 025, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Unidade 01 – Manutenção Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Função 06 – Segurança Pública
Subfunção 182 – Defesa Civil
Programa: 33 - Defesa Civil

Projeto/Atividade – 1253 – Ações de Defesa Civil Portaria n.º 922/2023

Recurso Vinculado – 3867 - Ações de Defesa Civil Portaria n.º 922/2023

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.813,60

Elemento 3390.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 245.700,00

Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 39.200,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 300.713,60

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 700 – Outras Transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União, recurso vinculado n.º 3881 - Ações de Defesa Civil, decorrentes do repasse do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Portaria n.º 922/2023, no valor de R\$ 300.713,60.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa: 55 - Assistência Social Especial

Projeto/Atividade – 2196 – Incremento Temporário no SUAS - Proteção Social Especial

Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Elemento 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Elemento 3191.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 1.000,00

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 2.000,00

Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.081,43

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 16.081,43

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do superávit financeiro na fonte de recursos n.º 669 – Outros recursos vinculados à Assistência Social, recurso

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

vinculado n.º 3866 – Incremento Temporário SUAS – Especial, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Portaria MC n.º 751 de 21/02/2022, no valor de R\$ 16.081,43.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa: 55 - Assistência Social Especial

Projeto/Atividade – 2197 – Incremento Temporário no SUAS - Proteção Social Básica

Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$10.000,00
Elemento 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
Elemento 3191.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais	R\$ 2.000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 2.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.400,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 20.400,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do superávit financeiro na fonte de recursos n.º 669 – Outros recursos vinculados à Assistência Social, recurso vinculado n.º 3865 – Incremento Temporário SUAS – Básica, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Portaria MC n.º 751 de 21/02/2022, no valor de R\$ 20.400,00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa: 29 - Assistência Social Básica

Projeto/Atividade – 1319 – Bloco dos Benefícios Eventuais - FEAS/RS

Elemento 3390.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 36.512,39
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 36.512,39

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do superávit financeiro na fonte de recursos n.º 661 – Transferência de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, recurso vinculado n.º 3876 – Bloco dos Benefícios Eventuais – FEAS/RS, decorrentes do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 36.512,39.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa: 55 - Assistência Social Especial

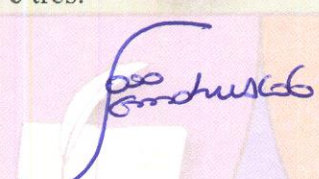
Projeto/Atividade – 1320 – Bloco Proteção Social Especial - FEAS/RS

Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
Elemento 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Elemento 3191.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais	R\$ 3.000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 2.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 12.668,87
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 49.668,87

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do superávit financeiro na fonte de recursos n.º 661 – Transferência de recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, recurso vinculado n.º 3877 – Bloco Proteção Social Especial – FEAS/RS, decorrentes do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 49.668,87.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal


SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Sec. Mun. da Fazenda

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 139/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

RAUL PAZUCH DA SILVA

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a inclusão de créditos orçamentários para executar Ações de Defesa Civil conforme Portaria n.º 922/2023 para aquisição de cestas básicas, combustível e locação de carro pipa, decorrentes do repasse do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Além do mais, visa a também a inclusão de créditos orçamentários para possibilitar a utilização de sobras de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para incremento das ações da política de assistência social básica e especial.

E mais, a inclusão de créditos orçamentários para possibilitar a utilização de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para ações do bloco de benefícios eventuais e bloco de proteção social especial.

Frisa-se, que a presente abertura irá proporcionar benesses à municipalidade frederiquense, uma vez que tem por objetivo trazer melhorias a comunidade de Frederico Westphalen/RS.

Ao passo em que entende-se a importância da vereança em analisar a presente proposição, coloca-se à disposição as secretarias necessárias para esclarecimentos, assim como a Assessoria Jurídica Municipal.

Posto isto, Nobres Vereadores, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, submetendo-a ao regime extraordinário, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br